



## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 62/2019

Aos sete dias do mês de Setembro do ano dois Mil e Dezanove, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Sandra Cristina de Almeida Queiróz e José António Ferreira, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião extraordinária\_\_\_\_\_

### **ABERTURA**\_\_\_\_\_

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezassete horas.\_\_\_\_\_

### **ASSUNTOS AGENDADOS**\_\_\_\_\_

**Ponto um** - Proposta de Acordo para a concretização das Transferências de Competências do Município para as Freguesias\_\_\_\_\_

**Ponto dois** - Proposta para manter no âmbito de intervenção do Município as competências com natureza estruturante – emissão de parecer\_\_\_\_\_

1 - Presente acta nº 38/2019 da Câmara Municipal realizada em 2 de Setembro de 2019, acompanhada de proposta de acordo de Transferência de Competências do Município para as Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, conjugado com a Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.\_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos referidos documentos, analisou o assunto e concordou com o texto da proposta de acordo bem como os anexos respeitantes a Freguesia de Foz do Arelho e deliberou aprovar a transferência de competências e, conseqüentemente, os mapas financeiros respeitantes à Freguesia.\_\_\_\_\_

Mais deliberou a Junta de Freguesia remeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, a proposta de Transferência de Competências do Município para a Freguesia objecto de acordo, bem como as deliberações da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia para subsequente elaboração do Auto de Transferência\_\_\_\_\_

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro\_\_\_\_\_

2 - Presente acta nº 38/2019 da Câmara Municipal realizada em 2 de Setembro de 2019,

acompanhada de proposta elaborada pelo executivo municipal para efeitos do nº 3 do artigo 2º da Lei 57/2019, de 30 de Abril, com a redacção da declaração de retificação nº 21/2019 de 16 de Maio, documentos que se dão por integralmente reproduzidos e como fazendo parte desta acta e se arquivam, tendo em vista a pronúncia deste órgão relativamente às competências, no todo ou em parte, que se revelam indispensáveis para a gestão directa do Município, designadamente pela natureza estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município. \_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos referidos documentos, analisou o assunto e concordou com a proposta da Câmara Municipal realizada em 2 de Setembro de 2019, sobre as competências que se mantêm no Município, no todo ou em parte, por se revelarem indispensáveis para a gestão directa pelo Município e terem natureza estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comuns a toda ou a uma parte significativa do Município, pelo que deliberou emitir parecer favorável. \_\_\_\_\_

Mais deliberou a Junta de Freguesia remeter a presente deliberação à Câmara Municipal para efeitos do previsto no nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril. \_\_\_\_\_

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

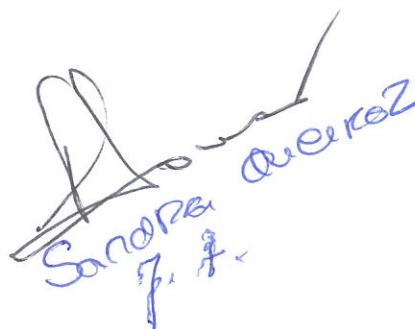
*INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS* \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

### **ENCERRAMENTO**

 \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrado o presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. \_\_\_\_\_



Sandra Queiroz  
7.9